DECRETO LEGISLATIVO Nº 280/2023.

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO CIDADÃO ITARANENSE.

C.M.I. - ES

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com a alínea "e", do inciso V, do art. 42 e art. 106, ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- **Art. 1º** Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO ITARANENSE" ao Senhor **SILAS RAASCH**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.
- **Art. 2º** A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 31\de agosto de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE ØUEIRØZ - PMN

Presidente da CMI/ES

FRANCISCO MARTINELLI BERGAMASCHI – REPUBLICANOS

Vice-Presidente

BRUNELLA COLOMBO SANTOS – PSDB

Secretária